

N.º 581/22

Nos termos do n.º 2 do artigo 78.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, e suas alterações, torna-se público que a CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA emitiu em 21 de novembro de 2022, o Alvará de Licença n.º 83/22, em nome de **Carla Sobral Martins**, através do qual é licenciada a alteração ao lote 16 do alvará de loteamento 10/13, sito na **Alameda Dom Afonso III**, da freguesia de **Cidade da Maia**, concelho da Maia, descrito na 1.ª Conservatória do Registo Predial de Maia em 2002/01/08, sob o n.º 2466, e inscrito na matriz urbana da respetiva freguesia, sob o artigo 7892, o qual passa a ser caracterizado como se descreve:

LOTE N.º 16, com a área de 647,50m<sup>2</sup>, destinado à construção de prédio para habitação unifamiliar, com a área de implantação de 197,30m<sup>2</sup> e área de construção de 319,53m<sup>2</sup>, (sendo a área de 262,13m<sup>2</sup> destinada a habitação, 48,30m<sup>2</sup> a estacionamento coberto e 9,10m<sup>2</sup> a varandas/terraços) com 2 pisos acima da cota de soleira.

Maia e Paços do Concelho, 21 de novembro de 2022.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SUSTENTABILIDADE TERRITORIAL (\*),



(FRANCISCO CUNHA, ARQ.º)

(\*): por delegação de competências, nos termos do Despacho n.º 5/2022, de 19 de janeiro.

DCU/Hportela